## PORTARIA Nº 18 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 010195/2014,

## RESOLVE

Conceder licença a servidora **RAQUEL COSTA DAS NEVES GONÇALVES**, Servente, matrícula 2829, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 06/12//2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito